



## **PRÁTICAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA EM ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO: ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR<sup>1</sup>**

**Anamaria Machado Batista<sup>2</sup>, Luiza Possati Souto<sup>3</sup>, Sonia Aparecida da Costa Fengler<sup>4</sup>,  
Marta Estela Borgmann<sup>5</sup>**

<sup>1</sup> Estudo desenvolvido no Projeto de Extensão Universitária “Cidadania para Todos” da Unijui.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de graduação em Psicologia da Unijui. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão, financiado pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - PIBEX/UNIJUI, [annamaria.batista@sou.unijui.br](mailto:annamaria.batista@sou.unijui.br).

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de graduação em Psicologia da Unijui. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão, financiado pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - PIBEX/UNIJUI, [luiza.souto@sou.unijui.br](mailto:luiza.souto@sou.unijui.br).

<sup>4</sup> Mestre em Educação. Professora do Curso de Graduação em Psicologia da Unijui, [dacosta@unijui.edu.br](mailto:dacosta@unijui.edu.br)

<sup>5</sup> Professora Orientadora, Doutora em Educação. Professora do curso de Pedagogia da UNIJUI, [martabor@unijui.edu.br](mailto:martabor@unijui.edu.br).

### **INTRODUÇÃO**

A Justiça Restaurativa têm destacado-se progressivamente nas discussões sobre justiça e resolução de conflitos no cenário nacional, atuando em questões relativas à violência e a conflitividade que circundam os espaços sociais e familiares. A utilização de práticas restaurativas no contexto escolar, em especial os círculos restaurativos, vêm configurando-se como boas estratégias de intervenção, ao passo que promove valores fundamentados na dignidade da pessoa humana e proporciona à comunidade escolar vivências pacíficas, humanizadas e cidadãs, atuando também na resolução de conflitos (HAUSER, 2015).

O presente resumo visa discutir aspectos pertinentes à justiça restaurativa, tanto do ponto de vista teórico quanto metodológico, a partir de experiências realizadas e vividas num contexto escolar.

As vivências foram realizadas em formato de oficinas e atividades promovidas pelo Projeto de Extensão “Cidadania para Todos” em uma escola de Ensino Médio, da mesma forma vincula-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) denominado Paz, Justiça e Instituições Eficazes, pois trabalha com a intersecção entre a promoção da cultura da paz através de estratégias de resolução de conflitos na escola e a promoção da cidadania e dos direitos humanos.

### **METODOLOGIA**

O presente estudo foi elaborado a partir da prática e dos estudos desenvolvidos no Projeto de Extensão “Cidadania para Todos”. Para subsidiar a pesquisa foi realizada uma



revisão narrativa da literatura, de modo que a escolha das produções científicas que integram o presente estudo foi arbitrária, não sendo delimitada no tempo, nem por palavras-chave (CORDEIRO et al., 2007). Para tal, foi utilizada a pesquisa exploratória, por meio de leitura e análise bibliográfica, consultando textos de autores referência sobre o tema e material jurídico especializado.

Além disso, para apoiar a revisão narrativa da literatura, será apresentado um breve relato das oficinas de JR que foram realizadas em uma escola pública de Ensino Médio na cidade de Ijuí pelo Projeto Cidadania para Todos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Justiça Restaurativa (JR) constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de métodos, princípios, técnicas, valores e atividades próprias que visam a reconstrução relacional, institucional e social em casos de conflitos, violência, crime ou infração que gere dano concreto ou abstrato, pela via da reparação de danos (CNJ, 2016). Também tem por objetivo o trabalho de conscientização sobre os aspectos motivadores de conflitos ou violência, visando a solução de modo estruturado.

A Justiça Restaurativa não se resume somente a um método especial voltado à transformação de conflitos, mas tem como foco principal a mudança dos paradigmas de convívio social, por meio de uma série de ações nas esferas relacional, institucional e social, coordenadas e interligadas pelos princípios comuns dos valores humanos, da reflexão, da compreensão, da responsabilidade individual e da corresponsabilidade coletiva, como também do tratamento dos danos, do atendimento das necessidades, do fortalecimento da comunidade e da paz (BRASIL, 2022).

O objetivo final da Justiça Restaurativa é promover a construção de sociedades em que as relações sejam pautadas pela lógica relacional do cuidado, nas quais cada qual se sinta e seja responsável por si próprio, pelo outro e pelo meio ambiente, ou seja, instituindo a ideia de corresponsabilidade, de cooperação e de um poder com o outro, de forma a deixar de lado esse poder sobre o outro, que é causa de tanta insatisfação e, por conseguinte, de violência (BRASIL, 2022, pg 3).

A partir daí, Howard Zehr (2008) define a Justiça Restaurativa como um movimento pelo qual todas as partes envolvidas em uma situação lesiva reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias decorrentes desse ato e suas implicações para o futuro. Com isso, busca-se promover vivências baseadas em valores democráticos como a tolerância, o respeito, o diálogo, a humildade, capazes de construir respostas alternativas aos



conflitos, enfatizando para além da perspectiva punitiva, a responsabilização e restauração dos prejuízos causados e dos laços rompidos (ZEHR, 2008).

Considerando a escola não somente um local de transmissão de conhecimentos técnico-científicos, mas também uma instituição que impulsiona a socialização, o aprimoramento das relações interpessoais e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, facilitar intervenções que promovam a construção de uma cultura da paz são fundamentais. Desenvolver a consciência da cidadania e construir recursos para relações sociais pacíficas possibilita o estabelecimento de uma cultura de paz que inicia na escola e reflete nos demais ambientes nos quais estes sujeitos circulam.

Dessa forma, o Projeto Cidadania para Todos busca instrumentalizar a comunidade escolar para que utilize as práticas restaurativas como estratégias na resolução de conflitos, através de oficinas diversas que promovam a reflexão, a auto responsabilização e o protagonismo dos participantes. Aprovado e iniciado em 2006, sempre teve o propósito de promover a educação para a cidadania, para os direitos humanos e cultura de paz, por intermédio de oficinas e palestras nos espaços de circulação da comunidade.

Então, atualmente o Projeto desenvolve ações em uma escola pública de Ensino Médio na cidade de Ijuí, com turmas do 1º ano, em um planejamento que objetiva trabalhar com quatro oficinas ao longo do ano e acompanhar esses jovens durante todo o percurso do ensino médio. Cada oficina tem como tema central, de acordo com as temáticas contempladas pelo Projeto de Extensão, abordar algum aspecto fundamental da dignidade humana, sendo elas: Oficina de Gênero e Violência; Oficina de Direitos Humanos; Oficina de Projeto de Vida e Carreira; e Oficina de Comunicação Não Violenta. As oficinas são estruturadas a partir de metodologias ativas, baseadas no diálogo e na vivência de princípios que orientam a JR e a mediação.

A oficina de abertura foi a Oficina de CNV, aplicada a partir de orientações sobre formas de comunicação que não violem o direito do outro, bem como a proposta de reflexões que permitam aos estudantes reconhecer também as suas necessidades, para que a partir de uma comunicação efetiva e não violenta, seja possível evitar ou solucionar uma situação de conflito.

A Oficina de Direitos Humanos refletiu sobre a importância dos direitos humanos para a comunidade e como eles se interligam com o nosso dia a dia, interseccionando também



com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável como propostas para efetivar a garantia dos direitos fundamentais e do exercício da cidadania.

A Oficina de Projeto de Vida e Carreira foi introduzida nos projetos de orientação profissional que a escola já propõe, trabalhando com os alunos sobre o autoconhecimento, identificação de seus desejos e como relacioná-los com as possibilidades do mercado de trabalho, de modo que possa se efetuar um movimento de olhar para dentro de si e reconhecer suas potencialidades e interesses.

A Oficina de Gênero e Violência situa-se como uma proposta de reflexão para crianças, jovens e adultos sobre a definição dos papéis de gênero em nossa sociedade e como a organização social ainda está pautada por estigmas, preconceitos e pré-determinações relacionadas ao gênero. Procura, a partir de uma oficina interativa, provocar reflexões sobre o que “são coisas de mulher e o que são coisas de homem” e buscar desconstruir esses estereótipos que causam tanto sofrimento físico, psíquico, financeiro e relacional aos sujeitos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando o exposto, no projeto “Cidadania para Todos”, os valores e princípios da Justiça Restaurativa orientam todas as ações desenvolvidas, sejam eles: protagonismo, autonomia, respeito, diálogo, pertencimento e igualdade. As conceituações da JR ainda estão em construção, porém evidenciam um grande potencial transformador e apresenta-se como um caminho importante para a gestão e resolução de conflitos no ambiente escolar.

As ações propostas pelo projeto partem da perspectiva que a escola constitui-se em espaço relacional privilegiado de ensino, aprendizagem, trocas e interações e, por isso, é fundamental propor estratégias de intervenção que promovam espaços críticos e dialógicos de formação e construção de convivência respeitosa, equitativa e de promoção de aprendizagens voltadas à uma cultura de paz, tais como as práticas restaurativas.

Desse modo, as ações propostas e realizadas pelo Projeto Cidadania Para Todos cumprem sua função social, no que diz respeito ao desenvolvimento das potencialidades dos estudantes e da gestão de conflitos no contexto escolar, pois contribui para a humanização dos adolescentes e, conseqüentemente, para a efetivação da cidadania e de uma sociedade mais respeitosa.



**Palavras-chave:** Justiça Restaurativa. Práticas Restaurativas. Contexto escolar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARONI, Mariana Custódio de Souza. **Justiça restaurativa na escola: trabalhando as relações sociomorais**. 176 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/92263>>. Acesso em: 22 de agosto de 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016**. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510\\_07\\_04\\_2016.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html)>. 2016. Acesso em: 20 ago 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Introduzindo a justiça restaurativa no sistema de ensino: uma parceria entre o Sistema de Justiça e a Comunidade**. Comitê Gestor da Justiça Restaurativa. 2022. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/04/projeto-justica-restaurativa-nas-escolas-geral.pdf>> Acesso em 20 de agosto de 2023.

CORDEIRO, Alexander Magno et al. **Revisão sistemática: uma revisão narrativa**. Rev. Col. Bras. Cir., Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 428-431, Dec. 2007. Acesso em: 20 ago 2023.

HAUSER, Ester Eliana et al. **Práticas de Justiça Restaurativa nos espaços escolares como estratégias de prevenção da violência e da promoção de direitos humanos: uma análise a partir da experiência do Projeto de Extensão Cidadania para Todos**. Salão do Conhecimento, 2015.

SILVA, Jéssica Traguetto; NEVES, Kássia Barros; DE MORAES SOUSA, Aparecida Oliveira. **A aplicação da Justiça Restaurativa no âmbito escolar e o caso do Estado de Goiás**. Revista Parlamento e Sociedade, v. 9, n. 16, p. 95-114, 2021.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes – um novo foco sobre o crime e a justiça**. São Paulo: Pala Athena, 2008.